

Candidatura aos Órgãos Sub-Regionais



2020/2022

Sub-Região do Oeste

Lista J

Mandatário: Manuel Ferreira Seixas

Delegada da Candidatura: Maria do Rosário Mata Monteiro

Mesa da Assembleia Sub-Regional

Presidente

António José Alves Dias

Vice-Presidente

Helena Maria Amaral de Almeida

Secretária

Joana Filipa Sequeira da Silva

Suplente

Sara Marisa Diogo Santos

Conselho Sub-Regional

Presidente

Nuno Lima Santa Clara da Cunha

Vice-Presidente

Ana Cristina Martins Teotónio

Secretária

Isabel Maria de Azevedo Ramos

Vogais

Ana Maria Pipa de Matos da Costa Monteiro

Diana Filipa da Costa Marques

Suplentes

Gilda Manuel de Oliveira Morais Ferreira

Luis Manuel Belo de Barros

PROGRAMA DE AÇÃO

Caros Colegas

As mudanças políticas e financeiras dos últimos anos têm condicionado alterações profundas na organização e funcionamento do SNS, com consequências significativas que se refletem nos meios disponíveis e nas condições de trabalho dos profissionais médicos.

Na região Oeste, a fusão dos anteriores Centros Hospitalares, para dar origem ao CHO, sem medidas acompanhantes de reorganização geográfica dos ACES, deu origem a unidades disfuncionais, que incluem um Centro Hospitalar contranatura, com unidades distantes, sem articulação entre si, e dois ACES divididos entre diferentes Centros Hospitalares e até, no caso do ACES Oeste Norte, entre diferentes ARS.

Permanecem e, em muitos casos, agravaram-se, as carências ao nível das condições assistenciais hospitalares, com urgências caóticas, onde se acumulam doentes sem condições mínimas de dignidade, serviços de internamento sem capacidade de resposta atempada e de qualidade, consultas externas e intervenções cirúrgicas com listas de espera inaceitáveis. Tudo isto agravado por factores como a carência de especialistas, nas mais diversas áreas, mas com particular relevo na Anestesiologia, Dermatologia, Imagiologia e Oftalmologia, assim como pela contínua carência de profissionais nas escalas de urgência médica.

A nível dos Cuidados Primários de Saúde, apesar da renovação de algumas unidades e início de funções de novos especialistas, é ainda relevante a falta de cobertura populacional na nova sub-região.

De modo generalizado, e com raras excepções, vimos assistindo a uma progressiva degradação da qualidade e capacidade dos serviços hospitalares, com crescente exaustão e desmotivação dos profissionais, traduzida frequentemente na sua saída por exoneração ou reforma antecipada, sem que essas perdas sejam compensadas pela entrada de novos especialistas (por falta de atractividade

dos serviços) nem pela vinda de novos internos (por falta de reconhecimento de qualidade e idoneidade formativa).

A desarticulação e falta de comunicação entre Serviços Hospitalares e Cuidados Primários permanece como um dos factores altamente limitantes da qualidade de cuidados e da racionalização de recursos. Este aspecto não tem sido modificado, como porventura seria de esperar, pela sucessiva criação de USF's que, embora se tenha traduzido frequentemente por melhoria na qualidade assistencial, não tem conseguido compensar a falta de Médicos de Família nem as condições de competição adversa entre Centros de Saúde e Hospitais no que toca à alocação de recursos e, sobretudo, de despesas e custos criados no acompanhamento dos doentes.

Paralelamente, verificou-se a abertura e consolidação de Unidades Hospitalares privadas na região, que vieram alterar profundamente as condições e o contexto do exercício profissional em regime liberal, as quais não têm sido objeto de qualquer tipo de avaliação assertiva por parte da Ordem dos Médicos, relativamente às condições de trabalho dos médicos ou à qualidade assistencial proporcionada aos doentes.

Face à realidade resumidamente apresentada, propomos, como principais pontos de acção:

1. Sensibilização dos colegas para a atualização do seu registo na Sub-região Oeste, estimulando a inscrição daqueles que, residindo ou não nesta área geográfica, aqui exercem regularmente a sua profissão, beneficiando dos serviços de proximidade da Ordem dos Médicos proporcionados pelas sub-regiões.
2. Com base no registo anterior, e no contacto directo e presencial com Hospitais e Unidades de Cuidados Primários, incrementar a relação com todos os Colegas que aqui exercem a sua actividade, disponibilizando os serviços da OM para apoio efectivo e consequente aos seus anseios e dificuldades profissionais.
3. Conduzir a ação da OM como elemento de apoio, defesa e mobilização dos médicos, de forma efectiva, sem se remeter ao papel passivo de cobrador de quotas e enunciador pontual de generalidades, sem tradução prática.
4. Dar continuidade à promoção regular de sessões/debate, na sede regional da Ordem, sobre temas de interesse comum e, sempre que adequado, tornar estas acções extensivas a outros sectores profissionais da saúde, em colaboração, designadamente, com outras Ordens Profissionais.
5. Desenvolver iniciativas em colaboração com outras instituições (autarquias, escolas, associações de doentes, entre outras) com o objetivo de identificar situações em relação às quais a OM possa ter uma acção relevante na defesa dos interesses dos doentes e dos médicos.
6. Iguamente manter e incrementar outras acções, no âmbito profissional e cultural, que possam contribuir para a aproximação com a comunidade em que nos inserimos, para o reconhecimento do mérito e qualidade na actividade desenvolvida.
7. Tomar iniciativas que possam contribuir para melhor articulação e conhecimento mútuo entre médicos hospitalares e de Cuidados Primários, no sentido da defesa dos doentes e da qualidade assistencial, desejavelmente em colaboração com os respectivos Conselhos de Administração e Direcções Clínicas.
8. Manter acompanhamento das atuais condições de funcionamento do CHO,EPE e ações por este desenvolvidas com vista a propostas objetivas de melhoria.
9. Formular e desenvolver ações dirigidas a entidades privadas de prestação de cuidados de saúde, especialmente na área hospitalar e de Cuidados Continuados, no sentido de avaliar objectivamente a qualidade dos serviços prestados e as condições de exercício profissional médico.
10. Atuar junto dos órgãos competentes da OM, bem como junto do Ministério da Saúde, no sentido de fazer ouvir a voz e defender os interesses de todos os médicos desta Sub-região.